

EDITAL BOLSA SOCIAL METODISTA – ENEM - CURSOS DE GRADUAÇÃO DA MODALIDADE PRESENCIAL – 2018.2

A Universidade Metodista de São Paulo informa a abertura do Edital da Bolsa Social Metodista para os cursos de graduação da modalidade presencial, referente ao **2º semestre de 2018** com utilização da **nota do ENEM dos anos de 2015 a 2017**.

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA SOCIAL

1.1 – Somente poderá se inscrever candidato que atenda aos seguintes critérios:

- I. Ser brasileiro não portador de diploma de curso superior;
- II. Tenha cursado o ensino médio em escola da rede pública;
- III. Tenha cursado o ensino médio em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola;
- IV. Tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola de rede pública e parcialmente em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola;
- V. Apresentar pontuação mínima de 450 pontos no ENEM e não ter zerado na prova de redação;
- VI. Não possuir vínculo acadêmico em instituição pública de ensino superior;
- VII. Não participar de outro programa de bolsa de estudo;
- VIII. Atender aos requisitos de renda estabelecidos na legislação filantrópica que regulamenta a concessão de bolsa, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos para bolsa parcial e de 1 e meio salários mínimos para bolsa integral.

II – DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO DOS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

2.1 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet por meio do Portal da Metodista, mediante o preenchimento do formulário de bolsa no seguinte período:

- **De 07 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018.**

III – DO PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 - O candidato na modalidade presencial **deverá comparecer** ao Campus Rudge Ramos da Universidade Metodista **no período especificado no item 3.3** munido do **formulário de inscrição e da cópia dos seus documentos e de cada um dos componentes do seu grupo familiar** para aferição das informações prestadas no formulário de inscrição.

3.2. Todos os itens da relação de documentos são obrigatórios e a **falta de algum documento acarretará no indeferimento da solicitação da bolsa.**

3.3. **Prazo para a entrega do Formulário de Inscrição de Bolsa e cópia dos documentos está previsto para o período de 07 de junho a 26 de junho de 2018.**

[RELAÇÃO DE DOCUMENTOS](#)

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARA MATRÍCULA COM BOLSA

4.1 – A seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo da Bolsa Social Metodista na **modalidade presencial**, considerará a **nota obtida na prova do ENEM entre 2015 a 2017 e serão classificados aqueles que tenham média no ENEM superior a 450 pontos e não tenham zerado na prova de redação e atenderem aos critérios de carência previstos na lei 12.101/2009, descrito no inciso VIII do item 1.1.**

4.2 - Caso a quantidade de Bolsas Integrais não seja suficiente para atender a todos os candidatos com o perfil para essa bolsa, a Universidade Metodista poderá oferecer bolsa parcial de 50% até o limite de bolsas disponíveis conforme a classificação obtida pelas notas dos candidatos.

4.3 - Caso tenha mais de um candidato pré-selecionado apto a ter a Bolsa de Estudo com a mesma pontuação, será considerada a **menor renda per capita como critério de desempate.**

4.4 – A METODISTA divulgará após as **18h do dia 06 de julho de 2018**, em sua página da internet www.metodista.br, o resultado dos candidatos aprovados.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – À Universidade Metodista de São Paulo é reservado o direito de não conceder bolsa de estudo para o curso/habilitação em que não houver formação de turma.

5.2 – É de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos do Edital bem como das orientações enviadas ao e-mail informado no momento da inscrição.

5.3 – Não será possível a concessão de bolsa além do limite disponível.

5.4 – A concessão da bolsa será válida para o segundo semestre de 2018.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Universidade Metodista na internet.

5.6 - As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: Para informações complementares sobre os cursos/turnos, vide Edital do Processo Seletivo 2º semestre de 2018, disponível na página da Metodista.

[Dúvidas frequentes](#)

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2018.

ROBSON RAMOS DE AGUIAR
Diretor Geral